

PORTARIA Nº 094/2025-GP, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

"Altera a Portaria Nº 102/2022-GP, substituindo a suplente da Representante da Secretaria Municipal de Educação no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS NOVO FUNDEB, do município de São João do Arraial – PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal, com a Lei Municipal Nº 271/2021, de 25 de março de 2021, e demais disposições legais vigentes, e considerando a necessidade de atualização da composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS NOVO FUNDEB,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o item 02 da Portaria nº 102/2022-GP, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS NOVO FUNDEB, para substituir a suplente Simone Magalhães Cavalcante por Lucilene Resende Rocha, mantendo-se inalterada a titularidade da representação da Secretaria Municipal de Educação. A nova composição do referido item passa a ser a seguinte:

02. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Maria do Socorro Ferreira Brito
CPF: 725.642.703-44 – RG: 1.250.665 SSP/PI
Endereço: Avenida Vicente Augusto, nº 1401 – Bairro Centro – São João do Arraial/PI
Contato: (86) 98146-9250 – E-mail: socorrobrito@gmail.com

Suplente: Lucilene Resende Rocha
CPF/REGISTRO GERAL: 897.258.083-04
Endereço: Avenida Vicente Augusto, 980 – Bairro Centro – São João do Arraial-PI
Contato: 86 98133-9356 – E-mail: lucirende@live.com

Art. 2º – Esta Portaria não altera as demais disposições da Portaria nº 102/2022-GP, de 22 de dezembro de 2022, nem as modificações introduzidas pela Portaria nº 086/2024-GP, que permanece integralmente em vigor no que se refere à alteração do item 03 do artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Arraial, Estado do Piauí, em 15 de abril de 2025.

ABDORAL MELO DA
SILVA:18322590300

Assinado de forma digital por
ABDORAL MELO DA
SILVA:18322590300
Dados: 2025.04.15 09:14:18 -03'00'

ABDORAL MELO DA SILVA
Prefeito Municipal